



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020



Escoteiros do Brasil
Pernambuco



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

1. A atividade

O grande jogo da cidade tem como objetivo reunir os jovens num dia de atividades escoteiras para confraternizar e comemorar a semana do escoteiro.

Em 2017 foram reunidos 250 associados no parque 13 de maio e incluiu atividades no próprio parque e em suas adjacências, proporcionando um passeio pelos principais pontos históricos e turísticos da cidade do Recife

Em 2018, o jogo aconteceu na cidade de Olinda, novamente reunindo 250 associados num jogo que envolveu um passeio pelas ladeiras da cidade de Olinda num clima de confraternização entre os jovens.

Este ano, o jogo será no histórico, rememorando a batalha dos Guararapes que é tida historicamente como evento que marcou o início do sentimento de pátria, além de ser considerada a data do início do exército brasileiro.

2. LOCAL E DATA E HORÁRIOS

O Evento acontecerá no dia 18 de abril de 2020 com abertura às 8:00h e encerramento previsto para as 17:00h. O local da atividade será o Monte dos Guararapes, com ponto de encontro no mirante, cujo endereço e link da localização seguem abaixo.

R. Henrique Dias, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes - PE

<https://bit.ly/33EtRCM>



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

3. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO E PRAZOS E VALORES

O evento é voltado ao público jovem dos ramos lobinho, escoteiro e sênior, entretanto, como em qualquer atividade haverá a necessidade de escotistas, os quais deverão acompanhar integralmente suas patrulhas e tropas durante todo o evento.

A cada 8 (oito) jovens é possível a inscrição de 2 (dois) adultos na categoria escotista.

As inscrições estão liberadas do dia 02 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019 com vencimento para o dia 26 de dezembro de 2019, com valor promocional de R\$ 20,00 (vinte reais) somente na modalidade boleto.

O não pagamento do boleto com valor promocional até o dia 26 de dezembro de 2019 gerará seu cancelamento e o cancelamento da inscrição.

As inscrições serão reabertas no dia 01 de janeiro de 2020 com valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) até o dia 20 de março de 2020 e pagamento até o dia 25 de março de 2020.

Após o dia 25 de março, os boletos não pagos serão cancelados juntamente com as respectivas inscrições.

4. PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO E COMPROVAÇÃO

O pagamento com cartão de crédito pode ser efetuado acessando o link que será disponibilizado mediante solicitação à Diretoria Administrativa. O parcelamento pode ser escolhido da melhor forma para o pagante.



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

Para o pagamento com cartão o inscrito deve, obrigatoriamente, se inscrever no evento GRANDE JOGO DA CIDADE 2020 – CARTÃO DE CRÉDITO.

A inscrição na modalidade boleto gera custos operacionais para a Região Escoteira, motivo pelo qual pedimos atenção no momento da inscrição.

A comprovação deverá ocorrer pelo envio do comprovante para o e-mail pe.secretaria@escoteiros.org.br.

O pagamento com cartão de crédito será acrescido de taxa operacional da operadora.

5. COMPOSIÇÃO DE VALOR

Alimentação*	R\$ 18,00 (dezoito reais)
Material de Programa	R\$ 10,00 (dez reais)
Distintivo	R\$ 5,00 (cinco reais)
Taxa de Administração	R\$ 5,00 (cinco reais)
Premiação	R\$ 2,00 (dois reais)

* Será fornecido um café da manhã, almoço e água.

6. ATITUDES E COMPORTAMENTOS

6.1 - Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

6.2 - Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

6.3 - Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R. e Padrões de Atividades Escoteiras.

6.4 - Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

6.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

6.6 - Fumo: Não será permitido.

6.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.

6.8 - Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

6.9 - Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes, além de ser submetido ao devido processo administrativo. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

6.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

6.11 - Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.

6.12 - Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

6.13 - Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

6.14 - Política de Proteção Infância-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infância-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).



Boletim

GRANDE JOGO DA CIDADE 2020

6.15 – Não será permitido o acesso à área da piscina de jovens ou adultos trajando biquíni ou sunga. O traje permitido será composto de calção tipo voador ou surfista, short e blusa.

7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre situações não previstas neste boletim, entre em contato por e-mail, no endereço pe.secretaria@escoteiros.org.br.

Fábio Gomes da Silva
Diretor Presidente Regional

